EXAMES OCUPACIONAIS "PERIÓDICOS" CLT

ORIENTAÇÕES PARA O SERVIDOR

Os Exames Ocupacionais são obrigatórios por lei e impedem a continuidade das atividades até a sua regularização.

Conforme contrato firmado entre o CPS e a Ambiental QVT todos os servidores têm somente **2 AGENDAMENTOS** para realização do exame, sendo um na Unidade in company e no caso de ausência, um na rede credenciada, cujo custo será do CPS

EXAME PERIÓDICO NA UNIDADE

Uma equipe médica da Ambiental QVT estará na Unidade no dia a ser divulgado pelo Diretor de Serviços.

Segue abaixo os procedimentos que serão adotados:

1. A Unidade elaborará uma planilha com os horários de atendimento, e todos os servidores deverão comparecer rigorosamente no horário estipulado, a fim de otimizar o tempo de realização dos exames, não deixando o médico do trabalho ocioso, bem como, ter que permanecer tempo maior do que o necessário, para o atendimento de todos os servidores que estiverem na Unidade no dia;

2. **Servidores DOCENTES**
   Devem programar as suas aulas de forma a ter 15 minutos disponíveis para realização do exame na Unidade, caso contrário terá que se deslocar até uma credenciada para realizar o exame em data a ser informada por sua Unidade.

3. **Servidores com exames complementares**

   Quando for necessário realizar exame periódico que conste exames complementares, os exames serão realizados na Ambiental ou rede credenciada, seguindo os passos abaixo:

- A Unidade irá agendar no SIG, o exame periódico na empresa terceirizada;
- A Ambiental irá enviar por e-mail a guia (comprovante de agendamento) para realização do exame;
- O servidor deverá comparecer no local indicado no dia e horário constante na guia.
- O ASO não será entregue no dia do exame, pois somente após o resultado deste o médico poderá dar um parecer
- A Ambiental irá enviar via e-mail em até 2 dias (após receber o resultado do exame) o novo ASO com o resultado do exame

www.centropaulasouza.sp.gov.br
Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01508-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300

Observação: *As coletas de exames de sangue (laboratoriais) na rede credenciada segue os horários das 07 Às 11 horas da manhã, solicitações fora destes horários serão tratadas excepcionalmente.*

4. **Servidores com problemas de saúde física ou psicológicos pré-existentes**
   Os servidores que já possuem problemas de saúde física ou psicológicas, as quais possam trazer alterações/consequências a sua saúde, quando no exercício das suas atividades, **devem entregar à Diretoria da Unidade, cópia dos documentos abaixo (com antecedência)**, para que o médico responsável do PCMSO possa conduzir melhor o exame periódico e efetuar o acompanhamento do caso.
   A Diretoria deve entregar estes documentos à Ambiental antes da realização do exame:

   a) Laudo médico efetuado por um médico especialista;
   b) Exames ou afastamentos médicos;
   c) Laudo do INSS;
   d) Qualquer outro documento relevante do caso.

FALTA DO SERVIDOR NO EXAME PERIÓDICO

Na data da realização do exame periódico na Unidade, **todos os servidores que estão em trabalho no dia, devem realizar o exame.**

Aqueles que estiverem na Unidade e não realizarem o exame será considerado como a "**primeira falta"** no agendamento.
Terão apenas mais uma única oportunidade de realizar o exame, porém terão que se deslocar diretamente na Ambiental ou credenciada por ela indicada, após justificativa plausível, análise e autorização da Direção da Unidade.

Para tanto deverão procurar:
a) a Diretoria de Serviços imediatamente e sugerir 2 datas, para realização do exame, com antecedência de 3 dias úteis (72hrs), e no máximo com 5 dias úteis, após realização do periódico na Unidade.
b) Em até 48 hrs, o servidor receberá no e-mail enviado pela Unidade, com o local para realização do exame, bem como a data e horário agendado.

Para o servidor que não tinha aula, faltou ou se encontrava afastado no dia do exame periódico na Unidade, a Diretoria de Serviços entrará em contato para definição de melhor data e horário para realização do exame periódico.

Importante: caso esteja em afastamento superior a 30 dias, ao término do afastamento a Unidade deverá agendar o EXAME DE RETORNO e não o exame periódico antes de assumir suas atividades);

Observação: servidores admitidos em 2025 não deverão realizar o exame periódico este ano.

Não falte em seu exame ocupacional.

Núcleo de Promoção da Saúde Ocupacional/NPSO/DSOB/URH

www.centropaulasouza.sp.gov.br
Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01508-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300